



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2024,
de 07 de fevereiro de 2024.

“Concede Gratificação de Difícil Acesso”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23 e Lei Municipal nº 1.291/11 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Difícil Acesso a servidora **Josiane Folletto Bianchin**, mat. nº 2070, designada para atuar na Escola Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, com carga horária de 20h semanais, **a contar de 19 de fevereiro de 2024** até o fim de sua designação.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração